

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:182 ANO:2017 DATA:23-05-2017

ATO

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:24-05-2017 PG:00

MATRÍCULA: 101344484 140200595

Nota: Cessado os efeitos, através do ATO TRT SGP Nº 042/2019

***ATO TRT GP N. 182/2017**

João Pessoa, 23 de maio de 2017.

Cessa efeitos de ato e designa Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e-~~

~~CONSIDERANDO o ATO N. 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho e;~~

~~CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 63/CSJT, de 14 de março de 2016, que altera a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil para Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;~~

~~CONSIDERANDO o teor da regra encerrada no artigo 22, XXV, do Regimento Interno desta Corte.~~

~~**R E S O L V E**~~

~~**Art. 1º** Fazer cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 0119/2016.**~~

~~**Art. 2º** Designar o Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** (Matrícula 101.344.484) e a Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA** (Matrícula 140.200.595), para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.~~

~~**Art. 3º** - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA_e.~~

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

~~* Republicado por incorreção~~